



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15625 /2014**
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO – PT do B**)

L T D O
Em 18/02/14
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 28 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 28 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

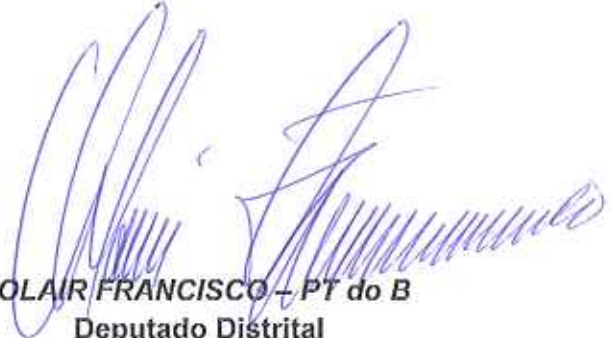
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Sector Protocolo Legislativo
IND 15625/2014
Folha Nº 01 RITA